



= PORTARIA Nº 5.487 =

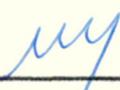
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Escriurária, Padrão "G", Efetivo, lotada na Biblioteca Municipal do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/06/84, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.326 de 12 de junho de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de junho de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =